



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadina - Maranhão

Ata da 4ª Sessão Extraordinária do 2º período Legislativo da 22ª Legislatura da Câmara Municipal de Chapadina, Estado do Maranhão, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, para a 4ª Sessão Extraordinária sob a Presidência do Vereador, Antonio Nascimento Fernandes, secretariado pelas Vereadoras: Irenildes Portela Teles (1ª Secretária) e Vânia Cristina Lopes de Sousa (2ª Secretária). Havendo número legal, o Senhor Presidente, em nome do Povo e pedindo a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Em seguida, passou para a Ordem do Dia e solicitou a 1ª Secretária que fizesse a chamada dos Parlamentares. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Antonio Nascimento Fernandes, Irenildes Portela Teles, Vânia Cristina Lopes de Sousa, Isalena Maria Alves de Carvalho Aguiar, José Faria da Costa, Makely dos Santos Roldão Siqueira, Marinette Ferreira Lima, Misseclay da Silva Araújo, Ranildo de Souza Santos e Itamar Macêdo. Ausentes, com faltas justificadas, os Vereadores: Lara Polyane Furtado Cunha, Vera Lúcia Melo Aguiar, Mônica Pontes Carneiro, Josenildo Garreto Carvalho e Raimundo Nonato Santana Carneiro Júnior. Na sequência, colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, solicitou a 1ª Secretária que fizesse a leitura do Acórdão nº 681/2009 e do respectivo Parecer Prévio nº 170/2009 do Tribunal de Contas do Estado - TCE, referente às contas do exercício financeiro de 2006 do Poder Executivo, sob a responsabilidade do Sr. Magno Augusto Bacelar Nunes. Dando continuidade, o Senhor Presidente certificou a ausência do responsável pelas contas e do seu representante legal, mesmo sendo devidamente intimados, o que foi corroborado pela propositura de ação judicial com pedido de liminar para suspender a presente sessão, liminar está que fora indeferida pelo Poder Judiciário. Prosseguindo, foi dado um prazo de 05 minutos aos vereadores para que estes discursassem sobre a acusação e a defesa, não havendo manifestação. Após certificar a ausência do responsável pelas contas e do seu representante legal e a ausência de manifestação dos Vereadores, deu-se início ao

1



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadinha - Maranhão

processo de votação, na qual foi realizada através de chamada nominal e de voto aberto. Conforme a ordem: Irenildes Portela Teles, Isalena Maria Alves de Carvalho Aguiar, Itamar Macêdo, José Faria da Costa, Makely dos Santos Roldão Siqueira, Marinette Ferreira Lima, Misseceley da Silva Araújo, Ranildo de Souza Santos, Vânia Cristina Lopes de Sousa, e Antonio Nascimento Fernandes. Terminando o processo de votação, o Senhor Presidente solicitou à assessoria jurídica que fizesse à conferência dos votos, na qual se obteve o seguinte resultado: 09 (nove) votos a favor da manutenção do Parecer Prévio nº 170/2009 do Tribunal de Contas do Estado do MA e uma abstenção. Após o resultado, o Senhor Presidente declarou desaprovada as Contas do Exercício Financeiro de 2006, nos termos do Parecer Prévio nº 170/2009 do Tribunal de Contas do Estado do MA, e ressaltou que será expedido um Decreto Legislativo pela desaprovação o qual estará em anexo à ata. E, por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para confecção da presente ata, que, após o retorno, foi lida e aprovada, sendo assinada pela Mesa. Vânia Cristina Lopes de Sousa redigiu como (2ª Secretária) e Emmanoel Assunção Ericeira, transcreveu como Secretário Geral da Câmara Municipal de Chapadinha, Plenário João Batista Barros, do Palácio Legislativo, Francisco Almeida Carneiro. Em 03 de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Presidente

1ª Secretária

2ª Secretária